



PORTARIA N.º 229/2020

Concede férias aos servidores municipais

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

André Luis Suder, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 899, padrão 10, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 19-03-2017 a 18-03-2018, gozadas de 26-02-2020 a 06-03-2020.

Karine Paula Marostica, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1617, correspondente ao período aquisitivo de 04-11-2018 a 03-11-2019, gozadas de 03-02-2020 a 12-02-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de fevereiro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 07-02-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-02-2020 a 21-02-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 07-02-2020

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br